



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul
Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS n.º 32/2011

" Nomear representante da OAB/MS para Fiscalização dos requisitos necessários para a renovação do curso de Direito na UFMS de Corumbá/MS."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 520/2011 – CNJE/GAC/CFOAB, de 03 de outubro de 2011, da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o advogado Márcio de Campos Widal filho, OAB/MS nº 12.269, para fiscalizar, em nome da OAB/MS, os requisitos necessários para a renovação do Curso de Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Corumbá/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande (MS), 8 de novembro de 2011.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS